



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro –
CEP 64590-000 – Caridade do Piauí - PI

TERMO DE RESCISÃO Nº 004 -A/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ
CONTRATADO: CLEONICE DA CONCEIÇÃO SILVA
OBJETO DO CONTRATO: MERENDEIRA

O **MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.575/0001-28, com sede localizada na Rua Antônio dos Santos, s/n, bairro Centro, Caridade do Piauí/PI, CEP 64.590-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **José Lopes Filho**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente na Rua Lourenço José da Silva, nº 55, bairro Centro, Caridade do Piauí/PI, formaliza a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato de Trabalho Temporário, firmado com **Cleonice da Conceição Silva**, brasileira, merendeira, inscrito no CPF/MF nº 960.837.513-49, residente e domiciliada no Povoado Ingazeira, município de Caridade do Piauí. Nos termos do quanto estabelecem os artigos 78, inciso XVII, e 79, inciso I, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, bem assim, rescindem Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado datado de 01 de abril de 2016, justificando que a rescisão é de comum acordo entre as partes.

Publique-se.

Cumpra-se.

Caridade do Piauí, terça-feira, 30 de junho de 2016.


JOSÉ LOPES FILHO
Prefeito Municipal